



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATAÍ

Lei nº 1.428, de 12 de setembro de 1978.

Denomina Avenida

Ely Francisco Corrêa, Prefeito Municipal de Gravataí.

Faço Saber, em cumprimento ao disposto no artigo 29, inciso III da Lei Orgânica que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

L e i

Artigo 1º - Passa denominar-se Paulo VI a antiga Avenida "A", Vila Elisa, no loteamento Vista Alegre, neste Município.

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário a presente lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Gravataí, 12 de setembro de 1978.

Ely Francisco Corrêa

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Amilton José de Oliveira

Secretário do Governo Municipal